



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA
INDEPENDÊNCIA**

Data: 11.06.2021

Horário: 9h45min às 15h45

Defensores/as Públicos/as responsáveis pela inspeção: Mateus Oliveira Moro (relator), Camila Gervasoni Pellin, Surrailly Fernandes Youssef e Fernando Nicolás Penco Juvé

Segundo Coordenador Auxiliar Capital: Thalita Verônica Gonçalves e Silva

Juízo de Execução: DEECRIM 1ª RAJ

Responsável pelo estabelecimento: Anderson Carlos Bordin– Diretor técnico III

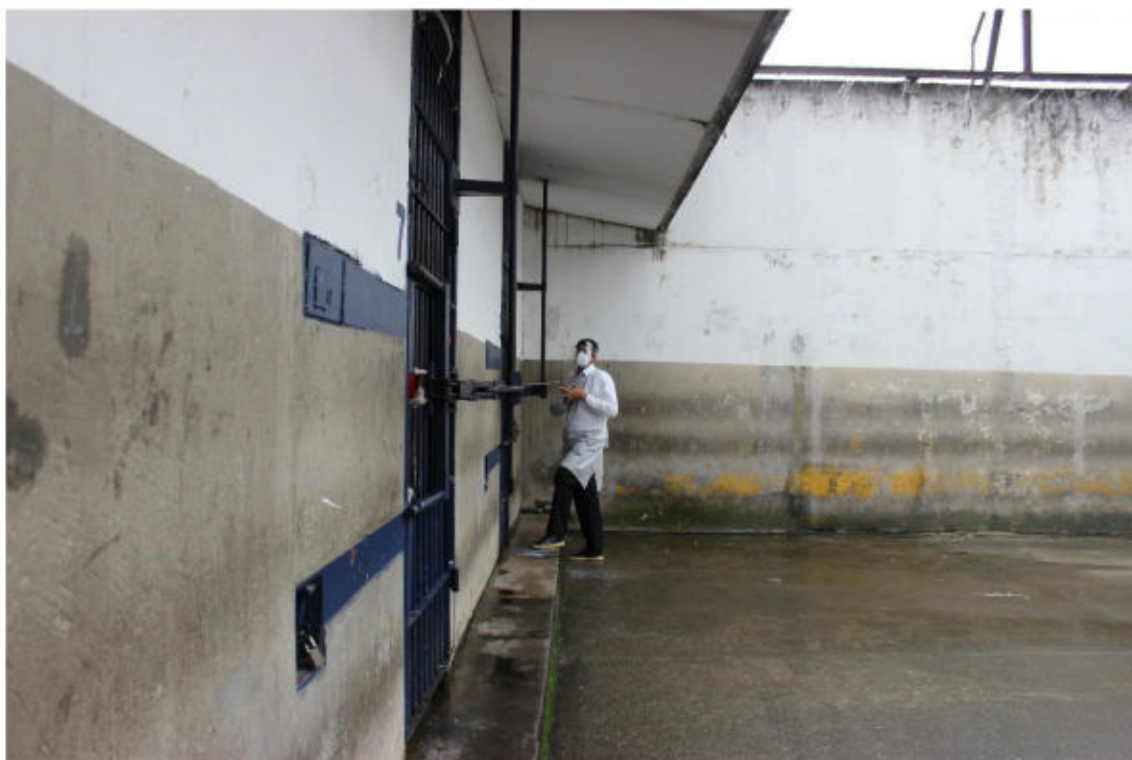
Responsável pelas informações coletadas na visita de inspeção: Nilton Zabeu Vieira (substituindo o diretor técnico III), supervisor técnico II e Sandro da Silva Souza, Diretor de Segurança e Disciplina.

Contatos com a unidade: acbandrade@sp.gov.br e cdpvi@sap.sp.gov.br

1 - DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, os/as membros/as deste núcleo especializado, acima identificados, no dia 11.06.2021, dirigiram-se ao Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, iniciando a inspeção por volta das 9h45min e finalizando-a aproximadamente às 15h45.

Após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna, foram explicitados à direção geral os motivos da visita. Os/as defensores/as seguindo os protocolos de segurança em face da pandemia, adentraram na unidade e nos locais de aprisionamento fazendo uso de EPI's (fotos abaixo).



Ato contínuo, a equipe, acompanhada do Diretor de Disciplina, Sandro e do Diretor Substituto Nilton, dividiu-se em duplas, que pessoalmente foram aos



diversos setores que compõem a unidade prisional (convívio, disciplina, seguro, inclusão e enfermaria) realizando contato direto com centenas de pessoas presas.

A disposição física da unidade teve algumas alterações, em face da pandemia, em especial, no raio 3, que atualmente abriga pessoas em quarentena - mais adiante descreverei de maneira pormenorizadas as denúncias relatadas pelas pessoas presas no raio, bem como as violações de direitos observadas durante a inspeção no local.

Em razão da pandemia da covid-19, não foi realizada a entrevista prévia com o Diretor do estabelecimento. O questionário e os ofícios de praxe foram enviados por e-mail e respondidos no dia 20 de julho também eletronicamente. .

2 - ADMINISTRAÇÃO

Conforme dados fornecidos pela direção, há um total de 94 Agentes de Segurança Penitenciária lotados na unidade. No dia da inspeção, também de acordo com a direção, 15 ASP's trabalhavam.

No dia da inspeção, nos foi relatado problema de falta de servidores, sendo que 6 teriam se aposentado e 9 estavam afastados, um deles em razão da covid-19.

3 - CAPACIDADE E LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

De acordo com informações oficiais extraídas do *site* da SAP a capacidade total do estabelecimento é de 822 pessoas, sendo que, no dia da inspeção havia 1480 pessoas presas, ou seja, uma **taxa de superlotação de a 180%**. A **cela 03 do raio 08**, por exemplo, tinha 12 camas, mas abrigava 35 pessoas, conforme foto abaixo.



As péssimas condições de habitabilidade e superlotação nesta mesma cela podem ser observadas em vídeo, conforme o [link](#).

Situação semelhante também foi observada no **raio 7**, na **cela 03** que tinha capacidade para 12 pessoas, mas no dia da inspeção abrigava 29 (foto abaixo).





Os 8 pavilhões habitacionais possuem 8 celas, totalizando 64 celas, com capacidade total para 768 pessoas. No dia da inspeção, havia 1480 pessoas presas nesses pavilhões. Assim, cada raio tem uma média de 180 a 200 pessoas.

O setor de enfermaria é composto por 6 celas, com capacidade para 6 pessoas, uma em cada cela, no dia da inspeção 10 pessoas estavam no setor.

O setor disciplinar conta com 10 celas, com capacidade para 30 pessoas por cela. No dia da visita, havia 15 pessoas nesse pavilhão.

O setor de medida preventiva de segurança pessoal (seguro) é composto por 11 celas, com capacidade para 11 pessoas. No dia da inspeção, havia 14 pessoas neste pavilhão.

O setor de inclusão, por sua vez, conta com 03 celas, com capacidade para 27 pessoas. No dia da inspeção verificamos que apenas 02 celas estavam ocupadas, inclusive conversamos com uma pessoa presa no setor. No entanto, a direção em resposta ao nosso formulário informou que nenhuma pessoa habitava o setor.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Disciplina	Inclusão	seguro	Enfermaria
<i>Número de celas</i>	64	10	3	11	6
<i>Capacidade total no setor</i>	768	30	27	11	6



<i>Número total de presos no setor</i>	1480	15	1	14	10
--	-------------	-----------	----------	-----------	-----------

4 - PERFIL DAS PESSOAS PRESAS

A direção informou que havia 4 pessoas presas com o semiaberto deferido e ainda aguardando vaga.

Não há pessoas presas aguardando remoção para o HCTP, segundo as informações prestadas pela direção em resposta ao ofício. De acordo com a Direção, a unidade **abriga 10 pessoas com mais de 60 anos e 1 pessoa com deficiência física**. Não há presos indígenas e nem estrangeiros.

5 - GERENCIAMENTO DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Durante a inspeção nos foi informado que há divisão entre primários e reincidentes, os primários ficam alocados nos raios 1 e 2 e os reincidentes nos demais raios. Ainda sobre a população carcerária, a direção da unidade afirma não ter conhecimento de facção prisional.

Para audiências e atendimentos médicos externos, as pessoas presas são escoltadas por Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária. Não havendo prioridade na escolta para audiências em detrimento de atendimentos de saúde. A direção informou que é autorizada a saída para velório de familiar. Em decorrência da pandemia, os veículos disponibilizados pela SAP, segundo a direção, são higienizados diariamente após cada utilização.

6 - INSTALAÇÕES

A unidade foi inaugurada em 01.07.2000, foi um dos primeiros Centro de Detenção Provisória construído no estado. **Em relação aos laudos de órgãos externos, não possui laudo da Vigilância Sanitária e da Defesa Civil, tampouco Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.**

A direção informou que não existem camas para todas as pessoas presas, mas que há colchões, que em verdade, tratam-se de laminados de espuma, para todos. De acordo com as pessoas presas, contudo, não há lâminas de espuma para todos e, os que existem, encontram-se em péssimo estado de conservação. (foto abaixo).



Em relação ao **fornecimento de água**, a direção afirmou que não há qualquer tipo de corte ou racionamento de água, o que de fato foi confirmado pelas pessoas presas com quem conversamos, com **exceção do setor disciplinar** em que nos foi informado pelas pessoas que estavam no local que haveria corte de água diário. Nesse sentido, um dos defensores ao entrar em uma cela vazia deste setor, abriu uma torneira e constatou que realmente não saía água dela (foto abaixo).



(Além de não sair água da torneira é possível notar pela foto sua precariedade, com bico improvisado)

De acordo com informações prestadas pela direção da unidade durante a inspeção, a unidade atualmente forneceria banho quente no setor de enfermaria e nas celas 1 e 2 de todos os raios. Relatou, ainda, que a unidade está em processo de compra de caldeiras para fornecimento de banho quente com instalação de 4 chuveiros com água quente no pátio dos raios, ou seja, fora da celas.

Entretanto, segundo relatos das pessoas presas, embora tenha o chuveiro aquecido em algumas celas ele não funciona como, por exemplo, no raio 8, tem chuveiro, mas não há fiação. Nesse sentido, algumas pessoas relataram que há apenas um chuveiro aquecido no raio 7 (na cela 1) e não dois como disse a direção. No raio 3, o chuveiro não esquentava muito, comparado com os demais.



A unidade, apresenta, em todos os setores, **péssimas condições de instalação com diversos vazamentos de água em paredes e tetos, fiações expostas, falta de ventilação, iluminação, infestação de insetos e ratos nas celas** etc. Além disso, diversas queixas de violações de direitos foram relatadas ao longo da inspeção, principalmente concernente à **falta de assistência material (roupas e produtos de higiene), dificuldade no contato com os familiares, através do programa “conexão familiar” e a precariedade da alimentação.** Deste modo, passo a pormenorizar os setores da unidade por onde passamos e as violações de direitos constatadas em cada um deles.

6.a - SETOR DE MEDIDA PREVENTIVA DE SEGURANÇA PESSOAL (“SEGURO”)

Nos chamou atenção que no setor seguro, as pessoas presas com quem conversamos relataram **condições de habitabilidade absolutamente diversas** das demais pessoas nos outros setores da unidade. Apontaram boa qualidade da comida, presteza em receber assistência médica, jurídica e social. Além disso, indicaram que as horas trabalhadas teria sido contabilizadas corretamente, os jumbos/sedex teria sido entregues sem qualquer empecilho, recebem visitas, não haveria corte de e luz.

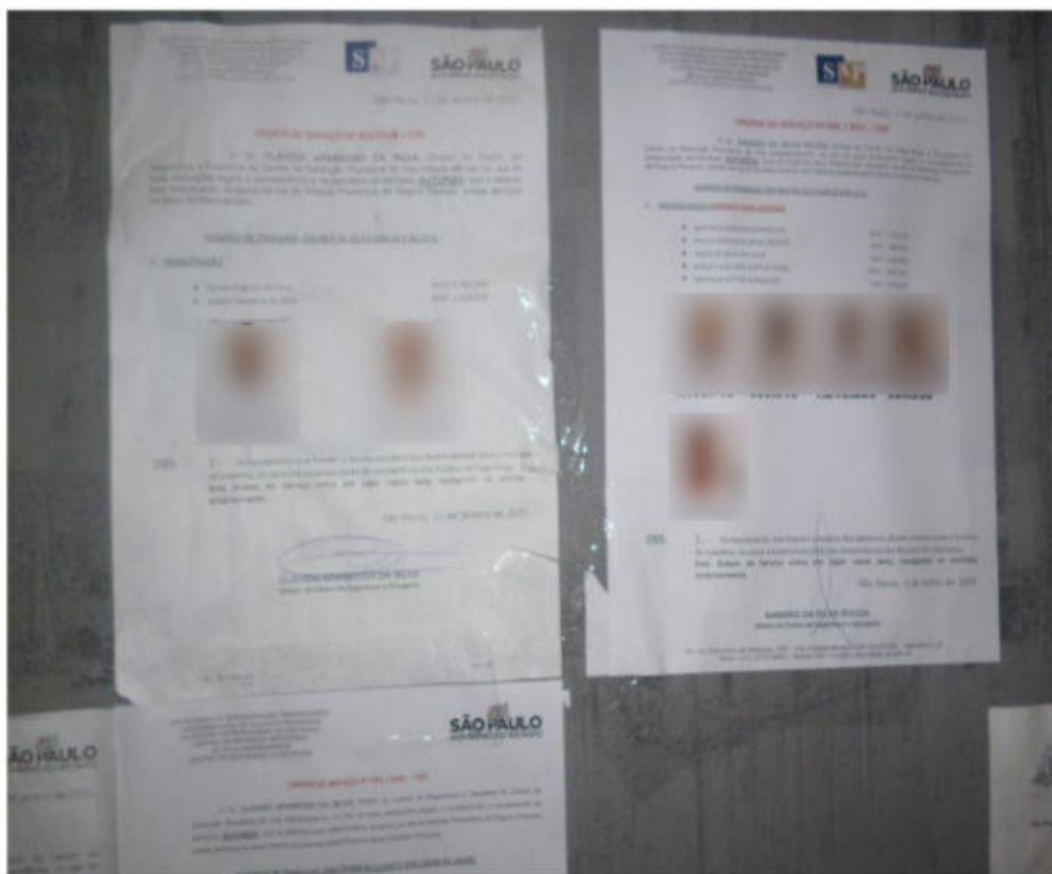
Foram os únicos a apresentar máscaras e relataram que recebem pelo menos 3 vezes por dia uma nova máscara.

Na porta do setor há uma placa (fotos abaixo) com a identificação das pessoas presas no local, bem como o horário de trabalho e o tipo de atividade exercida por elas (tabela abaixo):

Tipo de trabalho	Horário	quantidade de pessoas trabalhando
manutenção	das 8h às 12h e das 13h às 17h	2
serviços gerais (somente área interna)	das 8h às 12h e das 13h às 17h	5



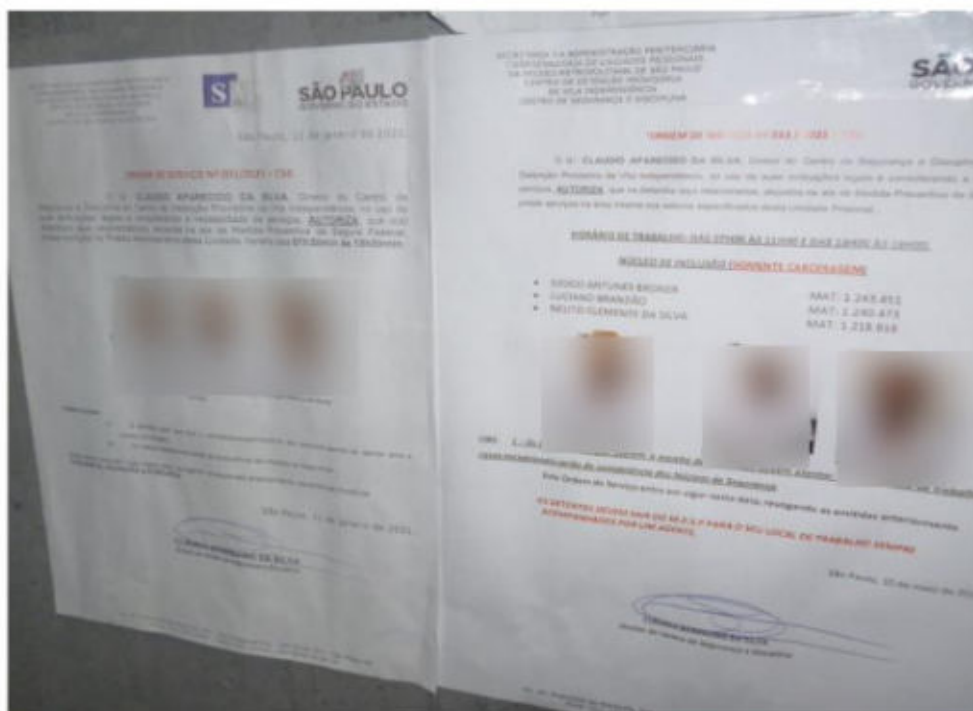
serviços no prédio administrativo	das 7h30 às 15h30	3
núcleo de inclusão (somente carceragem)	das 7h às 11h e das 13h às 16h	3



As celas do setor são visivelmente muito melhores que as demais (fotos abaixo) da unidade. Há melhor iluminação, circulação de ar, apesar de as portas serem chapeadas (foto abaixo), a o estado dos colchões é melhor, não são superlotadas, a privada tem tampa e protetor de assento, há uma cortina entre o banheiro e cela garantindo privacidade, há local para guardar roupas e objetos pessoais, não há rachaduras nas paredes ou infiltração, não tem vazamento de água,



nem fiação exposta. O setor tem área de banho de sol própria (foto abaixo).







Neste contexto, parece que o setor de seguro é uma unidade diversa dos demais setores, como se fosse outro presídio.

6.b - SETOR DISCIPLINAR ("CASTIGO")

O setor estava superlotado, em uma das celas, por exemplo, a capacidade era para 3 pessoas, mas 16 habitavam o local no dia da inspeção. **Não há banho de sol** no setor e diversas pessoas relataram ausência de energia elétrica, as celas são completamente escuras, há uma pequena fresta na parede por onde entra pouca luz natural (fotos abaixo).

Este também foi o único setor da unidade em que foi relatado que **há racionamento de água**.



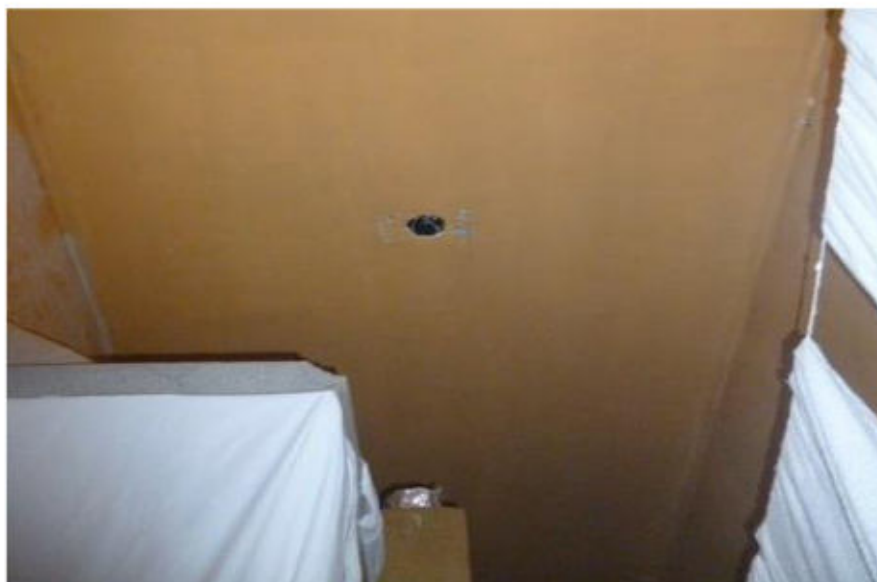
(cela com quase nenhuma iluminação)



(cela com quase nenhuma iluminação)



(as portas são chapeadas, com dois pequenos buracos que dificultam a circulação e ar)



(no teto há buraco para colocar lâmpada, mas não há a instalação do item)

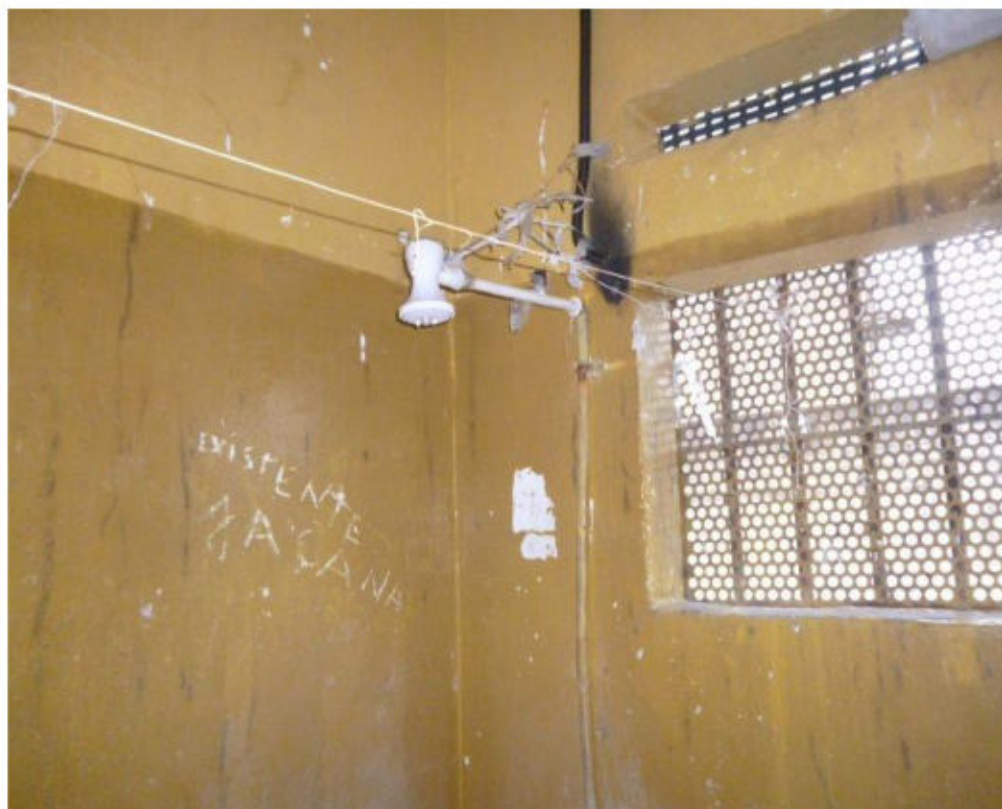
Nos chamou atenção que as celas desativadas do setor, arquitetonicamente, tinham qualidade muito superior se comparadas com aquelas em que as pessoas presas estavam abrigadas (fotos abaixo). Entretanto, embora a cela tivesse lâmpada, os funcionários afirmaram que ela estaria “queimada”. Da torneira também não saía água.



(cela desativada - é possível notar maior luminosidade na cela, a qualidade dos colchões também é superior)



(cela desativada -há instalação elétrica, sem fios improvisados)



(cela desativada - há chuveiro em aparentemente bom estado)

Em relação a alimentação, afirmaram receber três refeições diárias. Algumas pessoas relataram que a comida fornecida era ruim, sem variedade e com impurezas como, pedras, lâminas e pelos.

De forma unânime, afirmaram que só há fornecimento de um copo descartável por dia, sendo ele utilizado para beber água, café e leite.



(prato para alimentação e marmitas fornecidas no dia)

Apontaram que na cela 07, a descarga não funcionava.

Outro ponto em unânime, não só no setor como em todo o presídio, é a queixa de **limitação de contato com os familiares**. Relataram estar sem receber cartas, apontando que funcionários as estariam confiscando.

Informaram ainda que somente algumas das pessoas presas receberam kit de higiene.

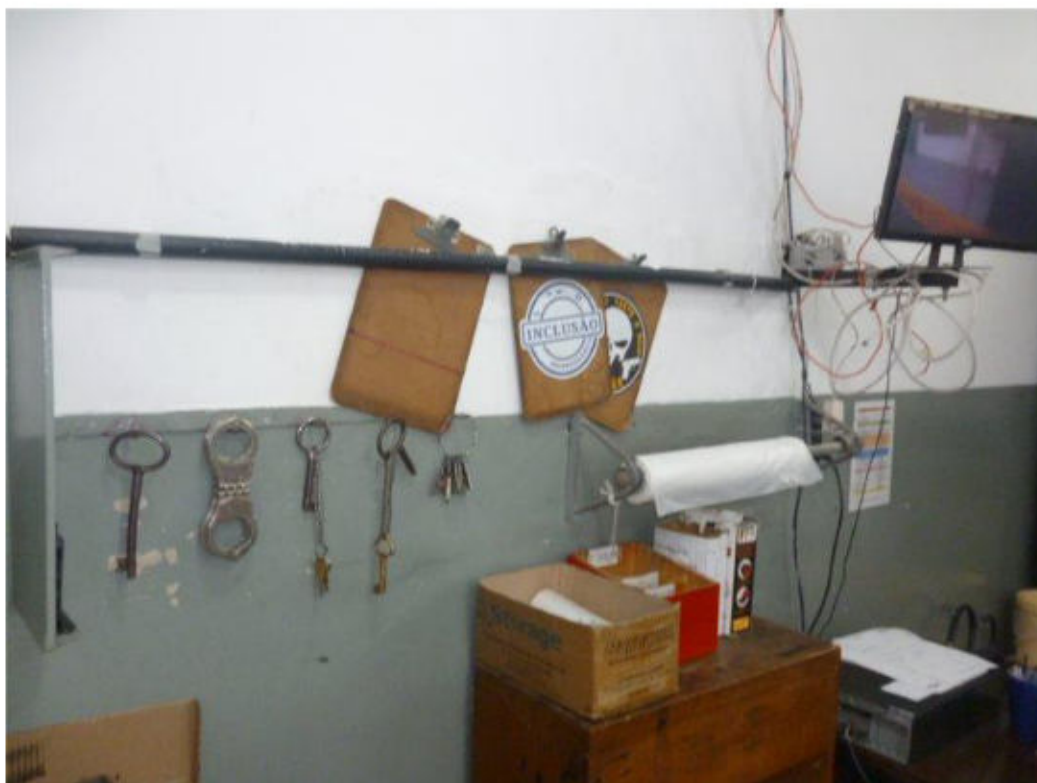
6.c - SETOR DE INCLUSÃO

O setor de inclusão, segundo a direção, é ocupado pelas pessoas presas que chegam da quarentena do CDP de Belém por pouco tempo, ficando depois 14 dias no raio 3.

Na data da inspeção, duas celas estavam ocupadas. Em uma delas conversamos com pessoa que afirmou estar há 12 dias no setor, contrariando a informação da direção. Relatou também que recebem três refeições. Contou, ainda que, na entrada, mediram a sua temperatura e respondeu a questionário de um enfermeiro se tinha sintomas de covid-19, restando negativa. Asseverou ter recebido vestimentas e remédio.

No setor **não tem banho de sol**. A parte administrativa do setor apresenta estado de conservação muito melhor do que as celas, conforme é possível observar nas fotos abaixo:





(espaço com pouca iluminação natural, com infiltrações nas paredes e umidade)



(espaço para o chuveiro, com janela tampada, sem qualquer circulação de ar ou iluminação)

6.d - CONVÍVIO

RAIO 3

O raio 3 abrigava 93 pessoas presas no dia da inspeção, cinco de suas celas estavam ocupadas, em três deles, mais de 25 pessoas abrigavam cada cela (foto abaixo da contagem do raio 3).

O raio 3, durante a pandemia, está destinado ao isolamento. Na cela 7, é feito o isolamento por 7 dias para as pessoas que fizeram tratamento médico externo nos Centros Hospitalares do Sistema Penitenciário (COC). Antes de serem encaminhadas para tratamento médico externo, as pessoas presas passam uma semana no CDP 4 de Pinheiros. Segundo relatos, lá em Pinheiros ficam em celas superlotadas, com



outras pessoas doentes, ratos e também juntamente com aquelas pessoas que vêm da “rua” e são incluídas na unidade.

Na cela 8, o isolamento é feito pelo mesmo prazo de 7 dias, para as pessoas que passaram por atendimento externo no fórum. Nas demais celas deste raio, é feito o isolamento por 14 dias para as pessoas presas que ingressam na unidade, inclusive aquelas advindas do Centro de Detenção Provisória de Belém - que atualmente funciona como unidade destinada para “quarentena”. Por fim, as pessoas presas que estão em transferência para outras unidades ou compromissos externos, seriam separadas das pessoas advindas do CDP de Belém, conforme apontado pela direção.

CONTAGEM RAIO III	
11/06/2021 05:21	
CELA 01	-
CELA 02	-
CELA 03	29
CELA 04	26
CELA 05	-
CELA 06	26
CELA 07-L	09-10
CELA 08	3
TOTAL	94
T.EXT.	93

(contagem das pessoas presas no raio 3 no dia da inspeção)

As celas do setor estavam superlotadas, como é o caso da cela 3, que abrigava 29 pessoas, as quais ingressaram na unidade em dias distintos, de modo que, neste cenário, a quarentena tornou-se inútil. Nesta, o chuveiro funcionava apenas no “pinga-pinga” e a luz fora recentemente restabelecida, eis que faltava lâmpada.



Diversas pessoas se queixaram da infestação de insetos, dentre eles percevejos e muquiranas, que causam alergia na pele, chegando a formar feridas, pelas péssimas condições de habitabilidade, falta de iluminação, ventilação, superlotação etc.

Outra narrativa unânime e recorrente foi em relação à ausência de assistência material. Diversas pessoas afirmaram que não recebem colchões, apenas valendo-se dos deixados por outros colegas e nem roupas suficientes. Uma das pessoas presas indicou que usava a mesma roupa, sem lavar porque não tinha troca, desde a sua chegada, há 12 dias.

Durante esse período de quarentena, de acordo com as pessoas presas, não têm direito ao banho de sol.

Algumas pessoas relataram que apenas aqueles que têm familiares recebem roupas, os demais, que dependem do fornecimento pela unidade ficam sem os itens.

Sobre os materiais de higiene, a situação era ainda mais crítica. Mesmo “isolados” para evitar a propagação da COVID, dividiam sabonetes, escovas de dentes e lâminas de barbear, não tinham máscaras e **não tinham mais papel higiênico. A reposição não existe: o mesmo sabonete entregue na entrada deveria durar os 15 dias que ficam no local ou mais.**

Nesse sentido, uma pessoa presa afirmou **ter recebido no período de 1 ano, apenas 1 máscara.** Esta mesma pessoa nos contou que **está há 3 anos no CDP e que neste período esta é a primeira vez que há visita de algum dos atores do sistema de justiça na unidade.**

Em relação a alimentação, de forma unânime, destacaram a péssima qualidade dos alimentos servidos, além da quantidade insuficiente. Algumas pessoas se queixaram da falta de tempero das refeições, outros disseram que recebem bolachas com frequência, como complementação da refeição principal. No dia da nossa inspeção, uma pessoa presa relatou que o leite servido estava azedo.



Outra pessoa nos contou que, “**na feijoada**”, **a carne vem com impurezas, como cabelo.**

Queixa constante entre as pessoas presas concerne **a dificuldade de contato com o mundo exterior**, seja por causa dos problemas do programa “conexão familiar”, seja pela demora para entrega de cartas em papel enviadas por familiares pelo correio seja em restrições daquilo que pode ser enviado por sedex. Diversos relatos de que os e-mails enviados para os familiares e aqueles enviados para as pessoas presas, não chegam aos seus destinatários.

De acordo com as pessoas presas, as videoconferências sempre apresentam problemas técnicos, a cada 3 visitas, 2 seriam inviabilizadas por falta de conexão adequada com a internet.

Em relação às cartas, segundo as pessoas presas, apesar da unidade afirmar que faz o envio, alguns familiares não receberiam ou receberiam com muito atraso.

Diversas pessoas presas apontaram que **a lista de itens permitida para o envio de sedex (“jumbo”) teria diminuído, tendo impacto no recebimento de menor quantidade de sabonetes.**

Inúmeras pessoas relataram que o atendimento médico é precário e insuficiente. Contaram, ainda, que é comum que os profissionais de enfermagem tratem as pessoas presas com desrespeito, sem urbanidade, com violência verbal. Neste contexto, explicaram que se fazem algum tipo de reclamação sobre esse tratamento seriam mandados para o castigo.

Apesar de diversas celas estarem superlotadas no raio, havia algumas que não estavam habitadas no dia da inspeção (fotos abaixo). O estado de conservação delas era péssimo, **com diversas infiltrações nas paredes, úmidas, sem qualquer ventilação, com pouca iluminação natural e sem iluminação artificial, espaço repleto de lixos, tornando-se um ambiente de fácil propagação de insetos (observados por nós presencialmente)**, além de ratos.





RAIO 7

O raio 07, destina-se às pessoas presas reincidentes. As celas estavam superlotadas, por exemplo, a cela 3 abrigava 26 pessoas (foto abaixo).



(outra cela superlotada, sem iluminação, úmida, com lâminas de espuma em péssimo estado de conservação)

nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



Diversas pessoas se queixam da pouca qualidade e quantidade de alimentação. As frutas seriam servidas estragadas e as comidas com impurezas. Utilizam cumbucas improvisadas para guardar o feijão, salada e leite (fotos abaixo).



(pote improvisado armazenando salada)



(pote improvisado armazenando leite)



(pequena quantidade de leite servido em copo de plástico)

Assim como nos demais setores da unidade, inúmeras pessoas relataram a ausência de itens de higiene, pontuando que a reposição quase nunca ocorre. Descreveram receber **um sabonete na inclusão e, às vezes, três por celas como**



reposição (foto abaixo). Neste contexto, **um aparelho de barbear precisa ser utilizado por três pessoas presas** (foto abaixo).



(aparelho de barbear em mau estado de conservação)



(pedaço pequeno de sabonete)



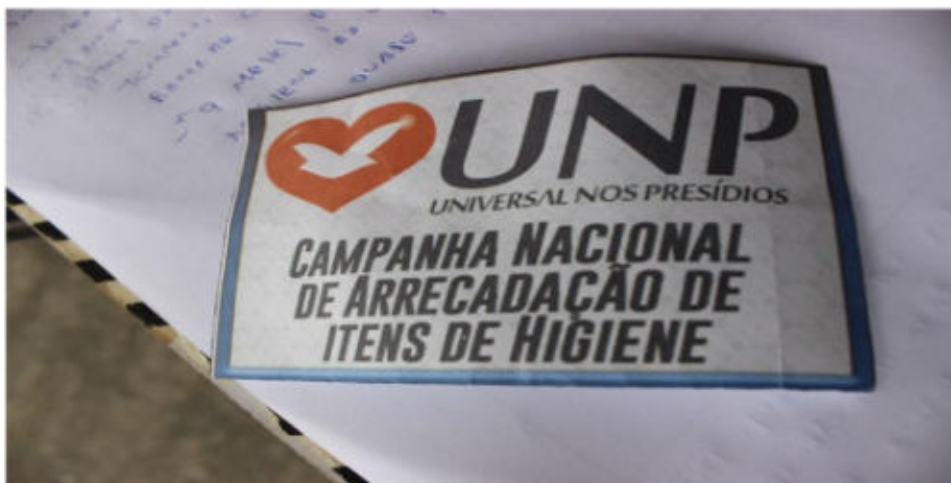
(foto de itens de higiene entregues pela direção, uma pasta de dentes, uma escova e um sabonete)



(escovas de dente em péssimo estado de conservação)



Aqueles que tinham itens de higiene, receberam os materiais através de doação da Igreja Universal (foto abaixo). A qualidade dos produtos ofertados não era muito boa, pelo que se pode observar.



(vassoura com cabo quebrado e desgastada)



Além da ausência de kit de higiene, diversos foram os relatos de falta de produtos de limpeza, bem como utensílios para limpeza, sendo que os disponíveis estavam quebrados (fotos acima e abaixo).



(balde quebrado, de forma improvisada colocam um saco plástico dentro para que não vaze água)

Diversas pessoas também alegaram não receber roupas. Algumas ainda afirmaram que seriam **obrigadas a assinar que recebem o kit completo, entretanto, tem apenas uma calça, uma camiseta, uma cueca e uma manta para cada.** Assim, dependem daquilo que pode ou não ser enviado pelos familiares.

Relataram que há colchões para todas as pessoas, mas eles são de péssima qualidade, lâminas finas de espuma, sem nenhum tipo de capa de proteção, infestadas de insetos, com furos e sem pedaços (foto abaixo).



A direção afirmou que a unidade foi dedetizada recentemente, mas as pessoas presas relataram que há **infestação de insetos e ratos**. Na foto abaixo é possível ver um **percevejo na roupa de uma pessoa presa**.





Apesar de não terem reclamações de cortes de luz, diversas pessoas presas relataram que precisam improvisar **fios feitos com as tampas de marmitta (fotos abaixo)** para estender a fiação e conseguir melhor luminosidade à noite e também para ligar a televisão.



(fios improvisados com tampas de marmittas)



(gambiarras nas celas para maior luminosidade)

Apesar de a direção ter informado que em cada raio há 2 chuveiros aquecidos por cela, apenas a cela 1 tinha chuveiro quente. Na cela 6, o chuveiro não funciona, fica apenas pingando água, a descarga também não funciona e como não é fornecido desentupidor, ele é improvisado com garrafas pet.

Em relação a comunicação com familiares, relataram que foi reduzido o número de e-mails por semana, antes era permitido o envio de 3, agora são 2. Pontuaram também que as cartas demoram mais de 15 dias para chegar e algumas vezes haveria censura do que pode ser enviado.

Relataram diversos entraves para o envio e recebimento do sedex. Alguns alimentos que teoricamente eram permitidos quando chegam na unidade são barrados e os funcionários acabariam comendo aquilo que não é entregue.



Inúmeras pessoas reclamaram do atendimento jurídico, alegaram que ficam totalmente desinformadas e que não recebem informações ou cópia de seus processos.

Nos relataram que o Grupo de Intervenção Rápida fez uma incursão na unidade faz mais ou menos um mês e meio. O evento teria sido marcado por inúmeras agressões verbais e humilhações, sendo que as pessoas presas tiveram que ficar nuas no pátio.

RAIO 8

O raio 8, assim como os demais, também tinha celas superlotadas (conforme vídeo e foto a fl. 04 deste relatório). Na cela 2, por exemplo, há 12 camas, mas 19 pessoas abrigavam o local.

As condições das celas são péssimas, mal iluminadas, sem ventilação, com vazamentos de água e umidade.

As pessoas presas são obrigadas a fazerem diversos tipos de improvisos para tentar mascarar a insalubridade, como é o caso de uso de sacos plásticos no teto para impedir que caía água do vazamento e molhe as lâminas de espumas e os pertences das pessoas que são obrigadas a dormirem no chão (foto abaixo).



(cela escura)

nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



De acordo com as pessoas presas, o banho de sol tem tempo de duração de 5h/5h30 aproximadamente - das 7h30 às 10h30/11h e das 13h às 15h30.

As queixas mais recorrentes também não divergiram das dos outros setores, relativas à alimentação nutricionalmente pobre, falta de assistência material e problemas para contato com o mundo externo.

Inúmeras pessoas presas se queixaram da dificuldade para o contato com os familiares. Relataram a diminuição da entrega de e-mails, agora só recebem 2 por semana. As cartas chegariam com uma semana de atraso conforme algumas pessoas. Assim como no raio 7, contaram que não recebem toda a comida enviada pelo jumbo.

Apesar da direção afirmar que a lista de produtos do sedex continua sendo a mesma, as pessoas presas afirmam que ela teria sido reduzida como forma de castigo coletivo, pelo novo diretor de segurança. Assim, não poderim mais ser enviados temperos, sucos, balas e barras de cereal. Algumas pessoas relataram que faz um mês em que só é autorizado o envio de apenas 8 itens.

Algumas pessoas pontuaram que **seria importante a autorização para entrega do jumbo de forma presencial**, pois apesar do aumento do peso permitido, de 9kg para 12kg, os familiares não podem enviar refrigerante e queijos, por exemplo.

O programa “conexão familiar” teria diversos problemas tecnológicos que impediriam a visita virtual efetiva. Ao tempo da inspeção, segundo as pessoas presas, seria garantida apenas uma visita por mês pelo período de 5 minutos. Além disso, uma pessoa relatou que se durante a videochamada, por acaso, aparece irmão ou criança, por exemplo, que não estão no rol de visita, mas que apenas passavam pelo ambiente, a chamada é encerrada pela direção e a pessoa presa pode levar falta disciplinar.

Em relação à assistência material, muitas pessoas apontaram que **não recebem kits de higiene, falta principalmente sabonete e aparelhos de**



barbear. Apesar da exigência para que barba seja feita, não são fornecidos barbeadores.

Relataram que não há periodicidade para a reposição, às vezes é feita mensalmente, por vezes a cada 2, 3 meses. Enviam “pipas” para a direção para o fornecimento dos itens, mas costumam não receber nenhum tipo de resposta.

Não há colchão para todas as pessoas presas e aqueles que existem estão em péssimo estado de conservação. Também relataram a falta de lençol, toalhas e peças de roupas e máscaras. Nesse sentido, uma pessoa relatou que não recebeu nenhum tipo de roupa, principalmente camisetas e que estaria há três meses com a mesma roupa.

Nesse mesmo sentido, uma pessoa presa relatou que em nove meses recebeu apenas duas vezes kit de higiene, entretanto, agora, recebeu itens através de doações da igreja universal (foto abaixo). Outra pessoa contou que está há três anos na unidade e neste período só recebeu produtos de higiene 5 ou 6 vezes. Diferentes pessoas, assim como no raio 7, afirmaram que foram obrigadas a assinar termo de recebimento de roupas, mas na verdade, não teriam recebido.





Além da ausência de itens de higiene e roupas, diversas foram as reclamações de falta de produtos de limpeza, como sabão, desinfetante e cândida. Na foto abaixo é possível observar a quantidade irrisória de desinfetante e cândida.



De forma unânime relataram que a comida fornecida é repetitiva, sem nenhum tipo de variedade, com pouca proteína, por vezes há oferta apenas de carne de soja ou carne de porco. O feijão servido com carne teria cabelo, o macarrão seria duro, a calabresa crua e o leite azedo.

Diversas pessoas reclamaram da pequena quantidade de itens que podem ser comprados no pecúlio, sendo limitada a compra de 1 sabonete, 1 pasta de dentes e 1 item de alimento para cada pessoa presa.

Assim como nos demais raios, as pessoas relataram infestação de insetos, como perceijos e ratos.

Em relação ao atendimento jurídico relataram a demora para transferência para presídio para cumprimento de pena em regime semiaberto, bem como a demora para as primeiras audiências de instrução. No que tange ao atendimento de saúde, assim como, no raio 3, as pessoas presas relataram humilhações e xingamentos por parte da equipe de enfermagem.



7 – HIGIENE PESSOAL

A direção informou que os produtos de higiene seriam entregues de modo semanal e quinzenal, entretanto, de maneira unânime, as pessoas presas relataram raramente receber itens de higiene e que não há nenhum tipo de padrão de periodicidade na distribuição.

Embora a unidade, no mesmo formulário, tenha apontado que a reposição seria semanal e quinzenal, quando descreve a quantidade de itens distribuídos, percebermos que a distribuição, na verdade, é **mensal ou semanal**:

Item	quantidade	periodicidade
Sabonete	2	mensal
Papel higiênico	1	semanal
Aparelho de barbear	2	mensal
Pasta de dente	1	mensal
Escova de dentes	1	mensal

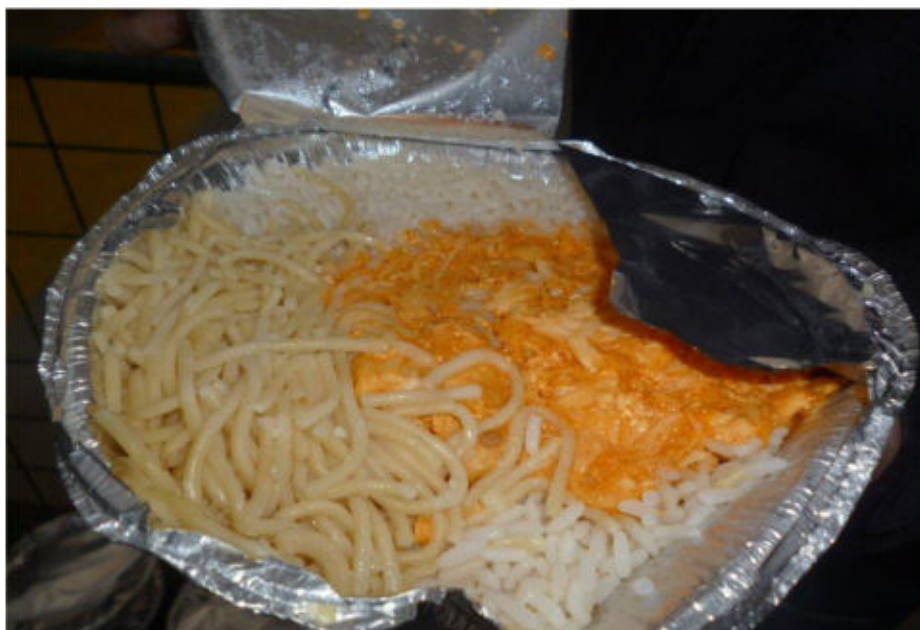
Em relação aos produtos de limpeza, a direção explicou (formulário/ofício em anexo) que a distribuição seria feita pelo diretor de segurança de forma quinzenal ou de acordo com a necessidade, sendo fornecido 1 kit por cela com desinfetante, água sanitária, sabão em pó, rodo, vassoura e balde, mas não especificou a quantidade de cada item. Informou, ainda, que haveria registro de reposição dos materiais de limpeza, bem como os de higiene, no entanto, as pessoas presas alegaram não receber produtos de limpeza.

8 - VESTUÁRIO

Constatou-se a insuficiência do vestuário. De forma unânime, as pessoas presas alegaram que só há distribuição de peças de roupa na inclusão, não havendo reposição, ou seja, há um único conjunto de roupas para meses ou anos. Medieval. Muitas delas foram vistas somente com uma camiseta branca, sem qualquer agasalho.

9 - ALIMENTAÇÃO

As refeições são terceirizadas e realizadas nas próprias celas, as quais encontram-se em estados deploráveis de higiene. Como já relatado em todos os raiois inspecionados, houve reclamações sobre a qualidade e quantidade de alimentação fornecida. Abaixo foto de uma alimentação servida no dia da inspeção.



(alimentação pouquíssimo nutritiva, composta basicamente por carboidratos)

O armazenamento da comida é feito de modo precário, algumas comidas frescas, como frutas e verduras, são guardadas em sacos plásticos. O local de



armazenamento não é arejado e bem iluminado, com paredes com rachaduras e pintura descascando (fotos abaixo).



(sala escura para o armazenamento de alimentos)

nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



(armazenamento de “suco” em galões)

De acordo com a direção, a alimentação oferecida passa pela orientação de uma nutricionista, a Sra. Ivonete Rossi. Nesse sentido, o controle da qualidade da alimentação é feito através da degustação, registro fotográfico e pesagem das refeições ofertadas. **Não foi juntado cardápio, bem como cópia do contrato com a empresa fornecedora de alimentos, conforme solicitado em ofício.**

O cálculo dos alimentos é feito de acordo com o número de pessoas presas e servidores de plantão. Abaixo controle de refeição de junho e maio de 2021.



CONTROLE DE REFEIÇÕES - CDP VILA INDEPENDÊNCIA - JUNHO/2021

DATA	Desjejum			Almoço			Jantar		
	Presos	Func.	Soma comensais	Presos	Func.	Soma comensais	Presos	Func.	Soma comensais
01/06/21	1.510	66	1.576	1.521	66	1.587	1.521	30	1.551
02/06/21	1.509	66	1.575	1.517	66	1.583	1.517	30	1.547
03/06/21	1.505	66	1.571	1.515	66	1.581	1.515	30	1.545
04/06/21	1.506	66	1.572	1.517	66	1.583	1.517	30	1.547
05/06/21	1.515	56	1.571	1.515	56	1.571	1.515	30	1.545
06/06/21	1.515	56	1.571	1.515	56	1.571	1.515	30	1.545
07/06/21	1.515	66	1.581	1.517	66	1.583	1.517	30	1.547
08/06/21	1.491	66	1.557	1.501	66	1.567	1.501	30	1.531
09/06/21	1.500	66	1.566	1.506	66	1.572	1.506	30	1.536
10/06/21	1.497	66	1.563	1.501	66	1.567	1.501	30	1.531
11/06/21	1.488	66	1.554	1.499	66	1.565	1.499	30	1.529
12/06/21	1.494	56	1.550	1.494	56	1.550	1.494	30	1.524
13/06/21	1.494	56	1.550	1.494	56	1.550	1.494	30	1.524
14/06/21	1.494	66	1.560	1.502	66	1.568	1.502	30	1.532
15/06/21	1.488	66	1.554	1.498	66	1.564	1.498	30	1.528
16/06/21	1.491	66	1.557	1.495	66	1.561	1.495	30	1.525
17/06/21	1.485	66	1.551	1.491	66	1.557	1.491	30	1.521
18/06/21	1.482	66	1.548	1.490	66	1.556	1.490	30	1.520
19/06/21	1.483	56	1.539	1.489	56	1.545	1.489	30	1.519
20/06/21	1.489	56	1.545	1.489	56	1.545	1.489	30	1.519
21/06/21	1.489	66	1.555	1.496	66	1.562	1.496	30	1.526
22/06/21	1.480	66	1.546	1.489	66	1.555	1.489	30	1.519
23/06/21	1.480	66	1.546	1.489	66	1.555	1.489	30	1.519
24/06/21	1.486	66	1.552	1.493	66	1.559	1.493	30	1.523
25/06/21	1489	66	1.555	1493	74	1.567	1493	30	1.523



25/06/21	1489	66	1.555	1493	74	1.567	1493	30	1.523
26/06/21	1481	56	1.537	1481	56	1.537	1481	30	1.511
27/06/21	1481	56	1.537	1481	56	1.537	1481	30	1.511
28/06/21	1481	66	1.547	1491	66	1.557	1491	30	1.521
29/06/21	1482	66	1.548	1486	66	1.552	1486	30	1.516
30/06/21	1483	66	1.549	1491	66	1.557	1491	30	1.521
total	44.783	1.900	46.683	44.956	1.908	46.864	44.956,00	44.956	45.856

CONTROLE DE REFEIÇÕES - CDP VILA INDEPENDÊNCIA MAIO 2021									
DATA	Desjejum			Almoço			Jantar		
	Presos	Func.	Soma comensais	Presos	Func.	Soma comensais	Presos	Func.	Soma comensais
01/05/21	1.554	56	1.610	1.554	56	1.610	1.554	30	1.584
02/05/21	1.554	56	1.610	1.554	56	1.610	1.554	30	1.584
03/05/21	1.554	66	1.620	1.562	66	1.628	1.562	30	1.592
04/05/21	1.551	66	1.617	1.570	66	1.636	1.570	30	1.600
05/05/21	1.568	66	1.634	1.584	66	1.650	1.579	30	1.609
06/05/21	1.577	66	1.643	1.584	66	1.650	1.584	30	1.614

07/05/21	1.577	66	1.643	1.590	66	1.656	1.590	30	1.620
08/05/21	1.582	56	1.638	1.582	56	1.638	1.582	30	1.612
09/05/21	1.582	56	1.638	1.582	56	1.638	1.582	30	1.612
10/05/21	1.582	66	1.648	1.584	66	1.650	1.567	30	1.597
11/05/21	1.552	66	1.618	1.568	66	1.634	1.568	30	1.598
12/05/21	1.563	66	1.629	1.570	66	1.636	1.570	30	1.600
13/05/21	1.570	66	1.636	1.578	66	1.644	1.578	30	1.608
14/05/21	1.550	66	1.616	1.559	66	1.625	1.559	30	1.589
15/05/21	1.558	56	1.614	1.558	56	1.614	1.558	30	1.588
16/05/21	1.558	56	1.614	1.558	56	1.614	1.558	30	1.588
17/05/21	1.558	66	1.624	1.563	66	1.629	1.563	30	1.593
18/05/21	1.551	66	1.617	1.562	66	1.628	1.562	30	1.592
19/05/21	1.560	66	1.626	1.568	66	1.634	1.568	30	1.598
20/05/21	1.565	66	1.631	1.570	66	1.636	1.570	30	1.600
21/05/21	1.545	66	1.611	1.552	66	1.618	1.552	30	1.582
22/05/21	1.549	56	1.605	1.549	56	1.605	1.549	30	1.579
23/05/21	1.549	56	1.605	1.549	56	1.605	1.549	30	1.579
24/05/21	1.549	66	1.615	1.557	66	1.623	1.557	30	1.587
25/05/21	1556	66	1.622	1568	66	1.634	1568	30	1.598
26/05/21	1546	66	1.612	1549	66	1.615	1531	30	1.561
27/05/21	1529	66	1.595	1539	66	1.605	1539	30	1.569
28/05/21	1526	66	1.592	1534	66	1.600	1534	30	1.564
29/05/21	1537	56	1.593	1543	56	1.599	1543	30	1.573
30/05/21	1543	56	1.599	1543	56	1.599	1543	30	1.573
31/05/21	1543	66	1.609	1558	66	1.624	1558	30	1.588
total	48.238	1.946	50.184	48.441	1.946	50.387	48.401,00	48.401	49.331



São oferecidas **três refeições diárias** nos seguintes horários: café da manhã às 7h, almoço às 11h30 e jantar às 17h. A entrada de alimentos durante as visitas está suspensa, mas não houve mudança na alimentação em decorrência da covid-19.

Do que se depreende tanto das informações prestadas pela unidade, quanto pelas pessoas presas há um **jejum forçado e obrigatório de cerca de 14h**, entre a última refeição de um dia e a primeira do dia seguinte. Sendo que a refeição que antecede o jejum é pouco nutritiva, com ausência de verduras, frutas e composta majoritariamente por carboidratos.

10 - BANHO DE SOL

De acordo com informações respondidas pela direção ao nosso formulário, os horários do banho de sol se dão da seguinte forma:

Setor	horário
Convívio	<u>6 horas</u> diárias (das 8h às 11h e das 13h às 15h)
<u>“Castigo”</u>	<u>não tem</u>
“Seguro”	6 horas diárias (tranca às 15h30)
<u>“Inclusão”</u>	<u>não tem</u>

Diferentemente do que foi relatado pela direção, as pessoas presas do raio 8, alegaram que têm em média **5h/5h30 de banho de sol**.

11 - CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR

Quando não há suspensão de visitas, a direção (formulário) relatou que elas ocorrem semanalmente, nos horários de “acordo com a resolução”. Os visitantes devem passar pelo *scanner* corporal e é feito procedimento administrativo para eventual suspensão de visitas.



Diversas pessoas presas relataram a dificuldade de contato com o mundo exterior, situação que piorou muito com as restrições impostas pela SAP para suposta tentativa de contenção do coronavírus. Além da alimentação fornecida pela unidade, é permitida a entrada de alimentos por visitantes via sedex.

Quando realizamos a inspeção as visitas presenciais ainda estavam suspensas, mas foram retomadas no dia 10 de julho, de forma gradual, restritas a apenas um familiar, entre 18 e 59 anos, para os pertencentes aos grupos de risco ou maiores que 60 anos quando é necessário o comprovante de vacinação, pelo período de duas horas, não sendo permitida a entrega presencial de jumbo, com rodízio de dias de acordo com o número de matrícula. Recentemente, possibilitou-se a visita de duas pessoas, diminuindo-se, contudo, para um único e-mail no programa conexão familiar. Neste contexto, a SAP suspendeu as visitas virtuais, justificativa usada pela direção para não responder ao ofício esclarecendo quantas pessoas tinham participado do programa “conexão familiar” para as visitas virtuais.

A SAP afirmou que a entrega de 2 e-mails por semana permaneceria à época, sendo que nos últimos três meses foram entregues e recebidos a seguinte quantidade de e-mails:

Mês	Recebidos	Respondidos
Abril	3727	3663
Maio	3791	3794
Junho	4811	4620

Em relação às cartas em papel, a direção (ofício) relatou que não faz o controle de entrada e saída. Informou, ainda, que antes da entrega dos produtos e cartas é feita uma higienização com água sanitária e álcool. Além disso, os produtos ficariam armazenados por aproximadamente 72h antes de serem entregues. Em contrapartida, as pessoas presas relataram demora (cerca de uma semana) na



entrega e houve relatos de extravio de itens dentro da unidade, ou seja, não entrega ao destinatário.

Apesar de a direção ter afirmado que a lista dos itens do sedex (tabela abaixo) continua sendo a mesma, diversas pessoas presas relataram o contrário, alegando a redução e a proibição de alguns itens, inclusive como forma de “castigo coletivo”.

Itens permitidos no jumbo	Itens permitidos no sedex (caixa nº 5/ máximo 12 kg)
ALIMENTOS	
500g leite em pó	500g leite em pó
500g bolacha (s/recheio)	500g bolacha (s/recheio)
300g balas (transparente s/recheio)	300g balas (transparente s/recheio)
500g bolo (tipo pullman s/recheio)	500g bolo (tipo pullman s/recheio)
500g pão de forma	500g pão de forma
300g maionese (sache)	300g maionese (sache)
300g salgadinho (tipo torcida)	300g salgadinho (tipo torcida)
500g farofa (sem pimenta)	500g farofa (sem pimenta)
500g frios	
01 refrigerante (1 pet 2 litros, exceto sabor uva/cereja)	
1,5 litros água mineral (1 pet. 1,5 litros, lacrada s/gás)	
HIGIENE	



01 creme dental (exceto vermelho/preto, mámo 90g)	01 creme dental (exceto vermelho/preto, mámo 90g)
01 caixa de sabonete (max c/75 unidades)	2 sabonetes (exceto preto e amarelo)
01 escova de dentes (exceto preto e amarelo)	01 escova de dentes (exceto preto e amarelo)
1kg sabão em pó	1kg sabão em pó
02 pedras de sabão (exceto preto e amarelo)	02 pedras de sabão (exceto preto e amarelo)
01 desinfetante (máx 500ml)	01 desinfetante (máx 500ml)
01 desodorante (tipo rolon)	01 desodorante (tipo rolon)
02 barbeadores (tipo plástico descartável)	02 barbeadores (tipo plástico descartável)
01 detergente (máx 500 ml)	01 detergente (máx 500 ml)
01 antisséptico (s/ álcool, máx 500 ml)	01 antisséptico (s/ álcool, máx 500 ml)
01 caixa de cotonetes (máx 75 unidades)	01 caixa de cotonetes (máx 75 unidades)
01 xampu (máx 500 ml)	01 xampu (máx 500 ml)
OBJETOS EM GERAL	
10 envelopes (tipo carta)	10 envelopes (tipo carta)
20 selos (tipo postal)	20 selos (tipo postal)
50 folhas de papel de carta	50 folhas de papel de carta
20 maços de cigarro (original e lacrado)	20 maços de cigarro (original e lacrado)
02 isqueiros (transparente)	02 isqueiros (transparente)



02 canetas azuis (transparente)	02 canetas azuis (transparente)
01 cortador de unhas (pequeno s/lixa)	01 cortador de unhas (pequeno s/lixa)
10 prendedores de roupa (pequeno e plástico)	10 prendedores de roupa (pequeno e plástico)
02 cuecas	02 cuecas
01 cobertor solteiro (somente microfibra)	01 cobertor solteiro (somente microfibra)
01 bermuda (tipo sarja, cor caqui, s/zíper)	01 bermuda (tipo sarja, cor caqui, s/zíper)
01 toalha (tipo banho, cor branca)	01 toalha (tipo banho, cor branca)
01 tênis (tipo futsal)	01 tênis (tipo futsal)
01 calça (tipo sarja, cor caqui)	01 calça (tipo sarja, cor caqui)
02 camisetas (tipo hering, cor branca)	02 camisetas (tipo hering, cor branca)
01 lenços (tipo solteiro, cor branca)	01 lenços (tipo solteiro, cor branca)
01 blusa (tipo moletom, cor caqui/branco, s/bolso e capuz)	01 blusa (tipo moletom, cor caqui/branco, s/bolso e capuz)
02 pares de meias (cor branca)	02 pares de meias (cor branca)
01 chinelo (tipo havainas simples, exceto amarelo)	01 chinelo (tipo havainas simples, exceto amarelo)

12 - SAÚDE

A enfermaria é composta por 6 celas grandes e um dispensário para medicamentos. A unidade está implementando salas para o atendimento de telemedicina. A direção relatou que duas unidades já vêm prestando consultas médicas desta forma.



Segundo a direção (formulário), a triagem para o atendimento médico externo é feita pelo corpo técnico de saúde. A Sra. Mônica Duvalé é a diretora de saúde da unidade.

Pessoas com problemas de saúde mental (com e sem diagnóstico) vivem nas celas da enfermaria. Nas outras celas, pessoas doentes dividem o espaço com pessoas que participam das audiências virtuais.

Em resposta de ofício **a unidade se recusou a prestar informações sobre a quantidade, bem como juntar nome e número de matrícula das pessoas presas nas seguintes situações: i) pessoas com mais de 60 anos - em resposta a outros ofícios e no formulário prestou essa informação -; ii) pessoas com comorbidades e iii) pessoas obesas, sob a justificativa de se trata de "informação sigilosa".**

Ainda em relação a agravos de saúde, estranhamente informou (ofício) que nenhuma pessoa teria sido diagnosticada com nenhuma Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, nos anos de 2018, 2019 e 2020. Informou ainda que as enfermidades mais comuns são **tuberculose e HIV (nove pessoas infectadas)**. Para as pessoas com dependência de drogas seria feita a solicitação de consulta médica junto ao Núcleo Regional de Saúde, na especialidade de psiquiatria.

Segundo a direção, a aplicação de vacinas é seguida de acordo com as campanhas existentes no Sistema Único de Saúde. A direção relatou (ofício) que as camisinhas em decorrência da suspensão de visitas somente são distribuídas mediante solicitação. Conforme a direção, a unidade conta com os seguintes profissionais da área de saúde:

Profissional	quantidade de profissionais	carga horária
Enfermeiro	2	30h/semanal
Auxiliar de enfermagem	2	30h/semanal



Dentista	2	20h/semanal
Assistente Social	1	30h/semanal

A unidade **NÃO possui médicos, terapeutas ocupacionais, farmacêuticos e psicólogos** (atualmente, a única psicóloga ocupa a função administrativa de Diretora Técnica de Saúde I).

Segundo a unidade prisional, no mês de maio teriam sido realizados **51** atendimentos odontológicos, **120** atendimentos com assistente social, “realizados através do sistema remoto” e **33** atendimentos externos. Os hospitais de referência para os atendimentos de saúde externos são designados de acordo com as especialidades (tabela abaixo).

Especialidade	Hospital
Atendimentos emergenciais	HEVA (Hospital Estadual da Vila Alpina)
Atendimento psiquiátrico	IVA (Hospital Municipal Benedito Montenegro)
Atendimento Buco maxilo	Hospital Municipal Tatuapé
Atendimento oftalmológico	Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Um dos pontos que mais chamou atenção na unidade foi o número de demandas para atendimentos de saúde. No dia da inspeção os/as defensores/as estiveram em contato direto com **91 pessoas presas** que apresentaram tais demandas e muitos **casos são graves**. Alguns exemplos são doenças de pele, tuberculose, HIV e asma etc. Foi pedido de providência para tais atendimentos individuais – processo **1001106-22.2021.8.26.0041**. Abaixo alguns desses casos:

1.  · Boca inchada (foto abaixo);



2. [REDACTED] - idoso, **tem 68 anos e não teria recebido a vacina da covid-19**. Está com a próstata inflamada e tem labirintite (foto abaixo);





12.a - ÓBITOS

De acordo com informações prestadas pela unidade (ofício) **11 óbitos teriam sido registrados nos últimos três anos: 4 em 2018; 4 em 2019 e 3 em 2020,** conforme a tabela abaixo.

2018		
LOCAL	DATA	CAUSA
Hospital Estadual da Vila Alpina (HEVA)	17.01.2018	falência múltipla dos órgãos/choque séptico/pneumonia
Hospital Estadual da Vila Alpina (HEVA)	24.03.2018	Hemorragia digestiva
Hospital Estadual da Vila Alpina (HEVA)	25.05.2018	Broncopneumonia
Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário	22.10.2018	Insuficiência respiratória aguda
2019		
Enfermaria unidade prisional	01.02.2019	indeterminada
Hospital Estadual da Vila Alpina (HEVA)	01.05.2019	Miocardiópatia - Infarto agudo do miocárdio
Hospital Estadual da Vila Alpina (HEVA)	17.08.2019	septicemia, peritonite
Hospital Estadual da Vila Alpina (HEVA)	08.11.2019	infarto agudo do miocárdio
2020		
Hospital Estadual da Vila Alpina (HEVA)	08.02.2020	indeterminada
Hospital Iva	10.05.2020	sep de foco pulmonar/broncopneumonia
Hospital Estadual da Vila Alpina (HEVA)	14.05.2020	covid-19



Em relação às informações prestadas, há dados contraditórios: i) a unidade alegou que nenhuma pessoa presa tinha tido Síndrome Aguda Respiratória, entretanto, uma pessoa teria morrido de Insuficiência respiratória aguda e ii) em um trecho de resposta de ofício a direção afirmou que duas pessoas presas teriam morrido de covid-19, no entanto, na lista de óbitos só aparece uma morte por esta razão.

45,5% das mortes estão relacionadas a algum problema respiratório. As condições de aprisionamento, com celas mal ventiladas, umidade, falta de luz natural, superlotação, entre outros determinantes agravam problemas respiratórios já existentes e colaboram para o surgimento de novas doenças.

13 – EPIDEMIA DA COVID-19

As **condições de insalubridade, superlotação, falta de distribuição de itens de higiene, racionamento de água, ausência de máscaras**, tornam o ambiente propício para o espalhamento do vírus e, mais do que isso, impossibilita que as pessoas presas e os agentes penitenciários se protejam do coronavírus. Nesse diapasão, em resposta de ofício, a direção esclareceu que **desde o início da pandemia, a unidade registrou 46 servidores e 1 pessoa presa** contaminados pelo coronavírus.

Em conversa com a direção durante a inspeção, nos foi relatado que a testagem dos agentes penitenciários ocorreu há alguns meses, mas nas pessoas apenas seria realizada antes das transferências para outras unidades. Essa mesma explicação foi relatada em resposta de ofício e a direção completou a informação explicitando que não tem cópia do resultado destes testes pois eles são enviados para as outras unidades nos prontuários de saúde de cada pessoa presa.

Assim, percebe-se que **a SAP não realiza testagem massiva e periódica na população prisional, como uma das formas mais eficazes do ponto de vista epidemiológico para controle e monitoramento da doença.** As pessoas que ingressam na unidade, no setor inclusão, não são testadas, passam apenas por



processo de anamnese com enfermeiro que mede a temperatura e pergunta de possíveis sintomas.

Ainda sobre esse tema, a direção informou que *“não registra exame realizado internamente cujo resultado tenha sido aferido como positivo em indivíduo preso”*. A resposta não parece fazer muito sentido, mesmo porque, no mesmo ofício, a direção junta tabela (abaixo) informando a quantidade de testes aplicados para as pessoas presas e seus resultados.

Referente aos testes em massa, informamos o quanto segue:

Ano 2021

Total de testes realizados em presos: 891

Resultados negativos: 890

Resultados positivo IGG: 01

Resultado positivo IGM: 00

Resultado positivo IGG/IGM: 00

Aguarda resultado: 0

Total de testes em servidores: 63

Resultados negativos: 63

Resultados positivo IGG: 0

Resultado positivo IGM: 0

Resultado positivo IGG/IGM: 0

Aguarda resultado: 0

Ano 2020

Total de testes realizados em servidores: 113

Resultados negativos: 87

Resultados Positivo IGG: 15

Resultado Positivo IGM: 02

Resultado Positivo IGG/IGM: 09

Aguarda Resultado: 0

Outra contradição refere-se à quantidade de testes positivos em servidores, de acordo com o quadro acima teríamos 26 agentes infectados pela covid-19 e não 46 servidores, como informado no mesmo ofício.

Ainda de acordo com a direção, apenas 7 idosos teriam tomado a vacina (6 Coronavac e 1 oxford).



De acordo com a direção (ofício), como forma de controle da covid-19, diariamente, antes do ingresso na unidade, os servidores têm sua temperatura medida e caso tenham algum sintoma são orientados a procurar atendimento médico. Em relação às pessoas presas seria feita quarentena no raio 3, pelo período de 14 dias, com acompanhamento diário, além do atendimento médico inicial no momento da inclusão. Confirmou que **não são aplicados testes para as pessoas presas na inclusão.**

A unidade (ofício) informou que **não fornece álcool em gel** para as pessoas presas nos raios habitacionais, por questões de “segurança”, mas que há dispensers instalados entre as gaiolas, nos caminhos para o parlatório, audiências virtuais, visitas virtuais etc.

Desde o início da pandemia, segundo a direção (ofício) **duas pessoas presas morreram de covid-19.** Não é possível se ter certeza se ao menos alguma das pessoas que morreram tinham sido diagnosticadas previamente através de testagem, pois em mesmo ofício a unidade afirma que apenas uma pessoa presa teve resultado positivo ao teste de covid-19 (podendo ser essa uma das pessoas mortas ou não).

Quando uma pessoa presa é detectada com covid-19 ou se suspeita da doença, segundo a direção, ela seria isolada das demais no setor saúde ou no pavilhão habitacional e permanece numa quarentena de 14 dias, com monitoramento diário pela equipe de saúde e a distribuição de máscaras novas.

Em relação a distribuição de máscaras, a direção (ofício) informou que foram entregues em junho de 2021, 3 máscaras n95 para cada pessoa presa e, além disso, seriam distribuídas com frequência máscaras de pano. Destaca-se que durante a inspeção não vimos nenhuma pessoa presa com máscara n95 e pouquíssimas usando máscara de pano. Nesse sentido, diversas foram as reclamações das pessoas presas sobre a falta de entrega de máscaras.



14 - TRABALHO E ESTUDO

A unidade não possui escola e não há projeto de remição por leitura. Há uma biblioteca com 1.578 livros.

Somente há oferta de trabalhos internos. Segundo a unidade são oferecidas **68** vagas de trabalho e 65 delas são ocupadas, ou seja, apenas **4,39 % das pessoas trabalham**. As atividades internas consistem na limpeza de áreas externas e entrega das marmitas e higienização delas, além de uma única vaga de monitor da FUNAP que trabalha na biblioteca.

A direção informou que **não há remuneração para os trabalhos internos, somente para o monitor da FUNAP**, que recebe R\$412,50 mensais.

Nos foi enviada a lista de 9 pessoas aprovadas no ENEM.

14 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Segundo a direção, além da atuação da Defensoria, que conta com sala própria para atendimento, um advogado da FUNAP tem feito por videoconferência os atendimentos jurídicos. Informou, ainda, que há livro para registro das visitas feitas pela Defensoria.

15 - CORTE DE CABELO

O corte de cabelo é obrigatório. Segundo a direção, a unidade segue a Resolução nº 60 de 2018. O cabelo e a barba devem ser cortados “sempre que necessário” (seja lá o que isso for). Ainda de acordo com a unidade, não foi aplicada nenhuma falta disciplinar pelo não corte de cabelo e barba, pois tal situação “nunca teria ocorrido”.



16 - DISCIPLINA E OCORRÊNCIAS

Segundo a direção (formulário), as pessoas presas teriam acesso à defesa de advogado ou defensor público nas sindicâncias. Informou ainda, que não ocorreram rebeliões e suicídios nos três últimos anos.

17 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Tendo em vista o quanto observado e relatado no presente relatório, percebe-se que a unidade prisional apresenta irregularidades, razão pela qual se sugere, **no mínimo**, as seguintes providências:

Elaboração de Pedido de providências para tutela coletiva de alguns direitos com os seguintes requerimentos:

- A intimação da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária para inspeção no local;
- Dedetização do local;
- Distribuição de itens de higiene, limpeza e roupas;
- A complementação da equipe mínima de saúde;
- Banho de sol em todos os setores;

Por fim, devem ser requisitadas da direção as informações sobre a quantidade, bem como juntar nome e número de matrícula das pessoas presas com comorbidades e das pessoas obesas.

São Paulo, 29 de agosto de 2021

MATEUS OLIVEIRA
MORO:22402704896

Assinado de forma digital por MATEUS
OLIVEIRA MORO:22402704896
Dados: 2021.08.31 13:05:41 -03'00'

MATEUS OLIVEIRA MORO

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC



CAMILA GERVASONI PELLIN

Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC

FERNANDO NICOLÁS PENCO JUVÉ

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC

SURRAILLY FERNANDES YOUSSEF

Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC